

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/AE.Maps_ESELx/BII/3 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Aprendizagens essenciais: mapear para promover a integração curricular, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 18 horas, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/AE.Maps_ESELx/BII/3 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Aprendizagens essenciais: mapear para promover a integração curricular, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Bianor Valente, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, a vogal efetiva, Doutora Maria João Silva, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Professor Pedro Fernando Onofre Sarreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e a capacidade de expressão e relacionamento interpessoal.

Os requisitos são: ser licenciado/a em Educação Básica e estar inscrito num mestrado em Ensino da ESELx (Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia no 2.º Ciclo do Ensino Básico ou Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e em Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico).

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos de admissão constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, que também será classificada numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final, numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas), será obtida pela média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação respetivamente de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Bianor Antónia da Cruz Valente)

1º Vogal efetivo

(Maria João de Jesus Duarte Silva)

2º Vogal efetivo

(Pedro Fernando Onofre Sarreira)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica <u>Licenciatura em Educação Básica com avaliação média final</u> - superior a 17 - entre 15 e 17 - inferior a 15 <u>Inscrição no segundo ano do Mestrado em Ensino</u>	10.00 9.00 6.00 2.00 1.00
2. Curriculum Académico <u>Unidade curricular de Introdução à Investigação em Situações Educativas</u> - nota final igual ou superior a 18 valores - nota final entre 16 e 18 valores - nota final inferior a 16 valores <u>Unidade curricular de Intervenção em Situações Educativas</u> - nota final igual ou superior a 18 valores - nota final entre 16 e 18 valores - nota final inferior a 16 valores	6.00 3.00 2.00 1.00 3.00 2.00 1.00
3. Experiência relevante para o projeto Experiência na realização de entrevistas/ <i>focus group</i> Experiência em transcrições de entrevistas/ <i>focus group</i> Experiência em análise de dados qualitativos Experiência de participação em projetos de investigação	4.00 1.00 1.00 1.00 1.00
TOTAL	20.00

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado	
------------------	--

Anexo III**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
